



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 6.695/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.939/2025

BB N° 1072562

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO BLOCO DA PALEONTOLOGIA DO PRÉDIO DO MUSEU DE ARQUIOLOGIA E PALEONTOLOGIA DE ARARAQUARA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS.

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÕES:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

RESPOSTA: Conforme itens **6.8.6 e 6.8.7** e subitens:

6.8.6. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

6.8.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da

oferta.

Portanto, quando a proposta enquadrar-se nas possíveis situações de inexequibilidade, haverá a possibilidade da licitante arrematante abrir sua composição de preços unitários.

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

RESPOSTA: Conforme item **7.6.2.1.:**

“A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

RESPOSTA: Em momento algum o edital exige capital integralizado, mas sim patrimônio líquido. Assim reza o item:

***7.10.4.** Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 6.649,39 (seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.*

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim em qual percentual sobre o valor estimado?

RESPOSTA: Não será exigida garantia de participação.

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

RESPOSTA: A planilha orçamentária e os demais documentos serão solicitados ao licitante ao vencedor, após o término da sessão.

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

RESPOSTA: Os arquivos são disponibilizados em formato “pdf” pelo setor requisitante, os quais fazem parte dos anexos. Apenas o modelo de proposta, que é justamente a planilha de orçamentária sem valores, é disponibilizado em formato “excel”.

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

RESPOSTA: Conforme item 7.6.3:

***7.6.3** Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do certame.*

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 23 de junho de 2025.

JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS
Agente de contratação